CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Ronaldo Lira

Fé e Coragem

CÂMARA MUN. DE GURUPI
17 OUT. 2024

REQUERIMENTO DE Nº 957/2024
Ver. Ronaldo Lira – PRD

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1540
DATA: 26 SET. 2024 HORA: 08:14
Carimbo / Assinatura

Requer Estudo de Viabilidade para Inserção do Serviço de Pavimentação Asfáltica do Condomínio Santa Luzia no orçamento da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentarias) orçamento do Próximo Ano.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, REQUER a Vossa Senhoria que seja encaminhado ao Poder Executivo de Gurupi-TO o pedido para a realização de estudo de viabilidade técnica e orçamentária, com o objetivo de averiguar a possibilidade de inserção do serviço de pavimentação asfáltica do Condomínio Santa Luzia no orçamento do próximo ano.

Matheus Monteiro
Vereador

JUSTIFICATIVA

O Condomínio Santa Luzia tem enfrentado problemas relacionados à falta de infraestrutura adequada, especialmente no que se refere à pavimentação das vias. A ausência de asfalto tem causado transtornos significativos aos moradores, dificultando o trânsito de veículos, aumentando o desgaste de veículos, gerando poeira e lama, e comprometendo a qualidade de vida na região.

A pavimentação asfáltica do condomínio é uma demanda antiga da comunidade e se faz necessária para melhorar as condições de mobilidade e saúde pública. Dessa forma, solicitamos que seja realizado um estudo de viabilidade para avaliar a inclusão desse serviço no orçamento do município para o próximo ano, de modo a atender essa necessidade essencial para a população local.

GABINETE DO VEREADOR RONALDO LIRA, aos 24 dias setembro de 2024.

Vereador RONALDO LIRA
PRD

Jair do Povo
Vereador UB